



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 24/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ELIAS MENEGUIE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO À FAZENDA DA ALEGRIA E OUTRAS PROPRIEDADES, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

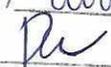
Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


ELIAS MENEGUIE CABRAL
VEREADOR

APROVADO
Recreio, 14 / abril / 2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG